

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ATA DA 2ª SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 003/2019

1. Abertura do Certame

Às 09:30 horas do dia 02 de Maio de 2019 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, sito à PRACA CEL ABILIO WOLNEY, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 199/2019 LICITAÇÃO de 02/01/2019, sob a presidência da Sra. ROSILENE ALVES SANTANA e na presença dos membros ROSANA RODRIGUES DA SILVA e ALMIREYDE LOPES BATISTA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PRÉ-MOLDADA COM 12,00M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE LARGURA, SENDO CONSTRUÍDA NOS LADOS DA PISTA DE ROLAMENTO, COM ÁREA DE 60,00M², SOB O CÓRREGO SERMÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BATISTA CERQUEIRA, CENTRO DE NOVO JARDIM/TO.

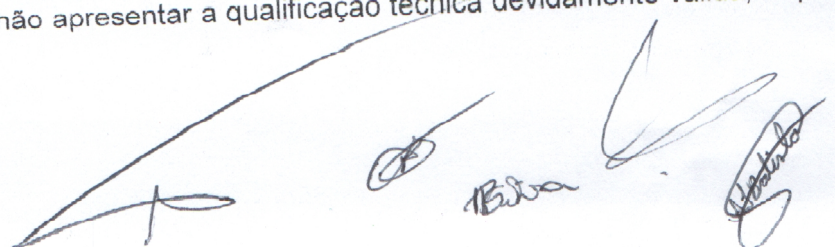
2. Credenciamento

As empresas devidamente credenciadas na sessão passada compareceram no dia e hora marcada, e apresentou tempestivamente os envelopes contendo a documentação e proposta.

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
JOAO GABRIEL FERREIRA RAMOS EIRELLI-ME	Sim	08.823.259/0001-44	ADIMAR DA SILVA RAMOS	122.374.505-87
NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	SIM	02.136.629/0001-99	ANTONIO LEITÃO DA SILVA	877.378.251-34

2. Apresentação de Recurso.

A empresa Licitante NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, apresentou recurso tempestivo, sobre regularização da qualificação técnica apresentada pela empresa JOAO GABRIEL FERREIRA RAMOS EIRELLI-ME, alegando que os benefícios da Lei nº.123/2006, previstos no art. 43, §1º, não engloba a regularização posterior da qualificação técnica, sendo somente para regularidade fiscal e trabalhista, requerendo assim a inabilitação da empresa licitante JOAO GABRIEL FERREIRA RAMOS EIRELLI-ME, por não apresentar a qualificação técnica devidamente válida, a qual foi exigida no edital.



3. Habilitação

Passa-se então a abertura do envelope da Licitante JOAO GABRIEL FERREIRA RAMOS EIRELLI-ME, a qual ficou de apresentar as documentações solicitadas na 1ª Sessão de Abertura, bem como para declarar habilitada a mesma, assim após análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, a presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
JOAO GABRIEL FERREIRA RAMOS EIRELLI-ME	08.823.259/0001-44	Aprovado	A Empresa licitante apresentou toda a documentação exigida, ou seja, Certidão Estadual (vencimento 29/05/2019), Certidão Municipal (vencimento 29/07/2019) e Certificado de Regularidade do FGTS (vencimento 06/05/2019), em relação a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA-TO, nº.453146/2019 (vencimento 31/05/2019; nº.31/03/2020). No entanto, visando à ampla concorrência, e menor valor de proposta para o Município a Comissão Permanente de Licitação, declara a licitante aprovada.

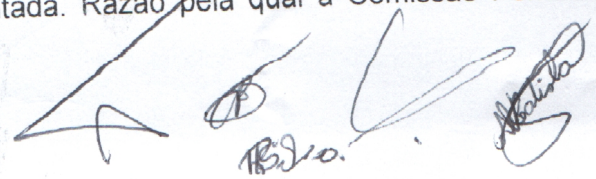
4. Abertura de Propostas

A Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA			Quantidade: 1,0000		
PROponente	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
JOAO GABRIEL FERREIRA RAMOS EIRELLI-ME	08.823.259/0001-44	SERV	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	Desclassificada
NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	02.136.629/0001-99	SERV	R\$ 56.027,06	R\$ 56.027,06	Vencedora

A empresa Licitante JOAO GABRIEL FERREIRA RAMOS EIRELLI-ME, no envelope nº.02 da Proposta de Preços, não apresentou a Composição Analítica do BDI, devidamente conforme exigido pelo Acórdão 2622/2013 do TCU, e pelo item 6.1.7 do Edital "Juntamente com a proposta comercial, a licitante deverá apresentar a composição do BDI (Anexo IV-B)", não informando assim, qual a % do BDI calculado em sua proposta. Ademais a licitante deixou apresentar a composição de custos exigidos no item 6.1.9 do Edital "A licitante deverá apresentar a composição de custos unitários juntamente com a planilha orçamentária.", haja vista, que os valores são inferiores ao termo de referencia, devendo o mesmo assim comprovar os custos unitários da proposta apresentada. Razão pela qual a Comissão Permanente de



Licitação, desclassifica a proposta apresentada pela Licitante JOAO GABRIEL FERREIRA RAMOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº.08.823.259/0001-44.

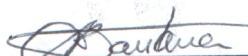
Em relação a empresa Licitante NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.02.136.629/0001-99, apresentou o envelope nº.02 com todas as documentações exigidas no Edital, ficando assim a mesma declarada Vencedora do certame.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão às 11h30min, remetendo o Processo Administrativo ao Controle Interno, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o objeto adjudicado à empresa NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP – CNPJ 02.136.629/0001-99, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, assinam a presente ata a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, os membros da comissão Permanente, e por fim os representantes das empresas participantes, passando a fazer parte integrante do Processo Administrativo 017/2019, Tomada de Preços nº003/2019.



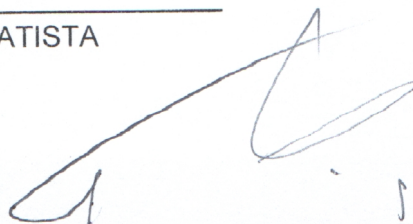
ROSILENE ALVES SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ROSANA RODRIGUES DA SILVA
Membro



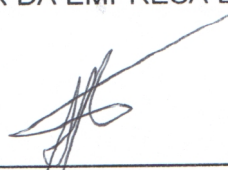
ALMIREYDE LOPES BATISTA
Membro



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
ANTONIO LEITÃO DA SILVA
PROCURADOR DA EMPRESA LICITANTE



JOAO GABRIEL FERREIRA RAMOS EIRELLI-ME
ADIMAR DA SILVA RAMOS
PROCURADOR DA EMPRESA LICITANTE

